



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7542 - Segunda-feira, 23 de junho de 2025

Divulgação: Segunda-feira, 23 de junho de 2025 **Publicação:** Terça-feira, 24 de junho de 2025

EDIÇÃO EXTRA

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 23.335, DE 23 DE JUNHO DE 2025, que "estabelece a Política Municipal de Gestão de Frota voltada ao uso de veículos locados, a competência para seu gerenciamento, o controle e uso dos veículos próprios, a contratação de serviço de transporte por aplicativo no âmbito das administrações direta e indireta, incluindo as autarquias, fundações e empresas estatais dependentes e revoga o Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020."

DECRETO Nº 23.335, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5695_ce_558551_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA RICARDO DUARTE DAVIS, 1491172/7, para o Cargo em Comissão Nível 15 Especial, EP.3.1.2.15, na Procuradoria-Geral do Município, vaga 1003778, a contar de 12/06/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 34224741, de 17/06/2025 (Processo 25.0.000073201-2).

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 34295161/2025

PROCESSO 25.0.000008562-9

Altera o art. 35 da Portaria 32578371/2025, que dispõe sobre incentivos municipais repassados a prestadores hospitalares e ambulatoriais do município de Porto Alegre.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, o inciso III do art. 90 da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul, os incisos I e XI do art. 15 da Lei Federal 8.080/90 e os incisos I e VI do art. 10 da Lei Complementar Municipal 395/1996, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 35 e Parágrafo Único, da Portaria 32578371/2025, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 35º - O valor do IQH corresponderá ao valor de R\$ 1.210.000,00 (um milhão duzentos e dez mil reais) mensais e tem vigência no período de janeiro a agosto de 2025.

Parágrafo Único. Como disposição transitória do Art. 35, no período de janeiro a agosto de 2025, ao valor do IQH haverá um incremento mensal de R\$ 1.763.798,00 (um milhão setecentos e sessenta e três mil setecentos e noventa e oito reais) relativo à manutenção da operação dos 20 novos leitos de UTI e 100 leitos Clínicos na Associação

hospitalar Vila Nova.".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 23 de junho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Jorge Antônio Dornelles Carpes

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br